

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.190/2018
PROCESSO SEI nº 03750.030205.000057/2021-01**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE
VIAGENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO E A EMPRESA AIRES
TURISMO LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/203/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração Substituto Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo o qual foi autorizado exercer por meio da Resolução Nº 119 do Conselho Deliberativo de 24 de agosto de 2016 e da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações substituto, o Sr. **JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 597.496, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 245.446.201-04, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria do Diretor Presidente nº 66, de 12 de setembro de 2016, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e pela Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, 02 de fevereiro de 2022, e de outro lado a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.175/0001-49, estabelecida na SCLRN 714 – Bloco H – Loja 20, Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70760-558, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sra. **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**, portadora da cédula de identidade nº 538.091, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.445.841-49, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem aditar o Contrato de nº 19/2018, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de prestação dos serviços relativos ao Contrato nº 019/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2022 e término em 22/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização estabelecida na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e pela Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, 02 de fevereiro de 2022 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e cláusula terceira do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total estimado deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas a prorrogação do Contrato, é de **R\$ 411.240,00** (quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta reais), para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para o exercício de 2022.

Parágrafo único - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no contrato, adequando-a ao valor reajustado e com a data de cobertura até 03 meses posteriores a data final da vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, de outubro de 2022.

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

ROBERTO MACHADO TRINDADE

MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº:
RG Nº

Nome:
CPF Nº:
RG Nº

Quarto Termo Aditivo - Contrato 19-2018.pdf

Documento número #d6a95944-97f2-4ed2-a954-cf2ede103531

Hash do documento original (SHA256): 7808edf52888a0ba69aa8eccc537b74254d9a74b432294cf5dc2657fa7bd431c

Assinaturas

- ✓ **Maria Terezinha Pereira Aires**
CPF: 259.445.841-49
Assinou como contratada em 19 out 2022 às 13:42:53
- ✓ **Roberto Machado Trindade**
CPF: 099.533.531-15
Assinou como contratante em 18 out 2022 às 13:44:21
- ✓ **João Batista de Jesus Santana**
CPF: 245.446.201-04
Assinou como contratante em 18 out 2022 às 14:44:21
- ✓ **Giuliane Braga Lourenço**
CPF: 037.349.451-35
Assinou como testemunha em 18 out 2022 às 12:07:38
- ✓ **João Bernardo Filho**
CPF: 032.489.217-90
Assinou como testemunha em 18 out 2022 às 12:04:42

Log

- 18 out 2022, 12:03:33 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número d6a95944-97f2-4ed2-a954-cf2ede103531. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2022 (11:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2022, 12:03:35 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: comercial03@airesturismo.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Terezinha Pereira Aires e CPF 259.445.841-49.

18 out 2022, 12:03:35	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
18 out 2022, 12:03:35	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.santana@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Batista de Jesus Santana e CPF 245.446.201-04.
18 out 2022, 12:03:35	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: giuliane.lourenco@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giuliane Braga Lourenço.
18 out 2022, 12:03:36	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
18 out 2022, 12:04:42	João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.filho@funpresp.com.br. CPF informado: 032.489.217-90. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.385.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 out 2022, 12:07:38	Giuliane Braga Lourenço assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail giuliane.lourenco@funpresp.com.br. CPF informado: 037.349.451-35. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 out 2022, 13:44:21	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 177.235.16.235. Componente de assinatura versão 1.386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 out 2022, 14:44:22	João Batista de Jesus Santana assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.santana@funpresp.com.br. CPF informado: 245.446.201-04. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 out 2022, 13:42:53	Maria Terezinha Pereira Aires assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail comercial03@airesturismo.com.br. CPF informado: 259.445.841-49. IP: 189.126.214.22. Componente de assinatura versão 1.386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 out 2022, 13:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d6a95944-97f2-4ed2-a954-cf2ede103531.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d6a95944-97f2-4ed2-a954-cf2ede103531, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.